



APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3258.2243 – Ibiporã –Pr; CEP: 86.200.000

E-mail: apadevi-cadevi@hotmail.com

Utilidade Pública: Municipal: Lei Nº. 974/89; Estadual: Lei Nº. 9778/91;

Federal: 11.427/92 CNPJ: 80.927.478/0001-09

NORMAL

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Serviço (Objeto): Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência Visual e suas Famílias

1. Identificação da Instituição

1.1. Nome da Instituição: APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

1.2. Endereço: Avenida dos Estudantes, 535.

Bairro: Centro.

CEP: 86200-000.

E-mail da Instituição: apadevi-cadevi@hotmail.com

Fone da Instituição: (43) 3258-2243

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual:

Nome do Representante Legal: Aldema Araújo Pinholato.

RG: 1.067.212

CPF: 306.974.929-15

Fone: (43) 3258-9495

Cel: (43) 99981-8192

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 80.927478/0001-09

Data de abertura no CNPJ: 26/10/1989

Atividade econômica principal: Ensino Fundamental

Atividades econômicas secundárias: Não informada

1.5. Identificação

Atendimento

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

1.5.1. Sede:

Número da inscrição no CMAS: 010/2012

Município: Ibiporã

Número de inscrição no CMDCA: 01/2002

Município: Ibiporã

1.6. Certificação (não obrigatório)

Portaria nº 202 de 28 de dezembro de 2017 valido até 28/12/20120

Ministério do Desenvolvimento Social

Secretaria Nacional de Assistência Social

1.7. Finalidade Estatutária:

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais, ou abreviadamente APADEVI de Ibiporã, fundada em Assembleia realizada em 12 de maio de 1989, nesta cidade de Ibiporã. É uma entidade civil, filantrópica, de caráter assistencial e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro em Ibiporã, Estado do Paraná.

São os seguintes fins desta APADEVI:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

- a) Encarregar-se, em âmbito Municipal, Regional e Estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com de deficiência visual, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- b) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares e federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com de deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- c) Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa com de deficiência visual, desde os de prevenção até o domínio das metodologias e técnicas específicas da área da Deficiência Visual (Orientação e Mobilidade, Sorobã e Braille).
- d) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pelo CADEVI, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e eficiência;
- e) Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área da deficiência visual, desde que contempladas na proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, àqueles que deles necessitarem.
- f) Considera-se "Excepcional" ou "Pessoas com de Deficiência" aquela que diferencia do nível médio dos indivíduos em relação a uma ou várias características físicas, mentais ou sensoriais, de forma a exigir atendimento especial com referência ao seu desenvolvimento integração e inclusão social;
- g) Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com de deficiência visual;
- h) Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com de deficiência visual no mercado de trabalho, observada a legislação em vigor;
- i) Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados e as contribuições dos associados;
- j) Promover campanhas ou promoções, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com de deficiência visual, bem como a realização das finalidades da APADEVI;
- k) Firmar convênios com entidades co-irmãs e análogas, órgãos públicos e privados, para concepção, desenvolvimento, pesquisa, produção e venda de produtos e serviços destinados ao atendimento da pessoa com de deficiência visual;
- l) Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais", da sigla APADEVI;

1.8. Missão Estatutária:

A entidade tem como missão desenvolver políticas de atendimento especializado às pessoas cegas, com baixa visão e outros problemas visuais, garantindo um caminho seguro para a conquista da independência e do pleno exercício da cidadania, por meio da efetiva interação social, abrangente, com a perspectiva da inclusão.

1.9. Nossos Valores:

Baseiam-se no Respeito, Igualdade, Ética, Humanismo, Profissionalismo, Comprometimento, Competência e Dedicção.

2. Unidade Executora

2.1 Nome: CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual

2.2. Endereço: Avenida dos Estudantes, 535. Bairro: Centro. CEP: 86200-000.

Fone da unidade executora: (43) 3258-2243

FAX: (43) 3258-2243

E-mail da unidade executora: apadevi-cadevi@hotmail.com

Nº CNPJ: 80.927.478/0001-09 (Mantenedora)
Data de Abertura no CNPJ: 26/10/1989
CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA
Banco (instituição financeira pública): Banco do Brasil
Agência: 2110-5
Conta Corrente: 18032-7

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

- Próprio
 Cedido Público Particular Alugado

2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

- Até 20 horas
 De 21 a 39 horas
 40 horas
 Mais de 40 horas
 Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- Segunda-feira
 Terça-feira
 Quarta-feira
 Quinta-feira
 Sexta-feira
 Sábado
 Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL
PROTEÇÃO
SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

2.7. Responsáveis

COORDENADOR TÉCNICO

Nome Completo: Ellen Vanessa Silva Rantin
CPF: 017.759.869-77
RG: 5.068.309-5
Telefone para contato: (43) 3258-2243
CEL: (43) 98458-5317
E-mail: ellenrantin@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: Ellen Vanessa Silva Rantin
CPF: 017.759.869-77
RG: 5.068.309-5
Telefone para contato: (43) 3258-2243
CEL: (43) 98458-5317
E-mail: ellenrantin@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Marcos Antônio Mizael
CPF: 916.639.899-15
RG: 5.047.524-7
Número do Registro Profissional: CRC/PR Nº 056098/O-7
Telefone para contato: 43 3258-7864
CEL: (43) 99147 - 1344
E-mail: marcosmizael460@hotmail.com

Detalhamento do Serviço a ser Executado

Descrição da Realidade - Objeto da Parceria (Diagnóstico)

A população do município de Ibiporã, de acordo com a estimativa do IBGE para 2016 é de 52.848 habitantes, isso mostra um aumento significativo da população do município e consequentemente da demanda da rede de serviço sócio assistencial governamental e não governamental.

De acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 6.323 famílias Ibiporaenses estão inscritas no Cadastro Único do Governo Federal para programas sociais, sendo um total de 17.562 pessoas e destas 137 pessoas possuem algum tipo de problema visual.

Atualmente o CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual - atende 86 pessoas com deficiência visual, residentes no município de Ibiporã, através do trabalho com crianças, adolescentes, adultos e suas famílias.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito

Faixa Etária e Sexo dos Usuários Atendidos no CAEE/APADEVI

| Faixa Etária | Masculino | Feminino |
|------------------|-----------|----------|
| | Nº | Nº |
| 0 a 3 anos | 2 | 1 |
| 4 a 6 anos | 15 | 10 |
| 7 a 14 anos | 26 | 23 |
| 15 a 18 anos | - | 2 |
| Acima de 19 anos | 4 | 3 |

Fonte CAEE - Ensino Especial – D.V.

Região de Residência do Público atendido:

| | |
|---|----|
| Conjunto Habitacional Jamil Sacca | 03 |
| Região Central | 26 |
| Vila Romana | 02 |
| Jardim São Rafael | 06 |
| Jardim Las Vegas | 07 |
| Jardim Bom Pastor | 06 |
| Jardim Éden | 03 |
| Jardim Santa Paula | 04 |
| Jardim Pérola | 01 |
| Conjunto Habitacional Miguel Petri | 03 |
| Vila Rosa de Ouro | 02 |
| Jardim Malibu | 01 |
| Jardim Castelo Branco | 01 |
| Terra Bonita | 03 |
| Jardim Kennedy | 01 |
| Jardim Cinquentenário | 01 |
| Conjunto Habitacional Afonso Sarábia | 03 |
| Conjunto Habitacional Kaluana | 01 |
| Vila Beatriz | 01 |
| Vila Esperança | 01 |
| Jardim Milênio | 01 |
| Jardim Marajoara | 01 |
| Taquara do Reino | 01 |
| Jardim Itamaraty | 02 |
| Parque Industrial | 01 |
| Conjunto Habitacional Antônio Frederico | 02 |
| Jardim do Lago | 01 |
| Zona Rural | 07 |

Oficinas Ofertadas aos usuários em atendimento no CAEE :**Musicalização: 34 Usuários**

| Faixa Etária | Quantidade |
|---------------------|-------------------|
| 4 a 6 anos | 02 |
| 7 a 14 anos | 21 |
| 15 a 18 anos | 04 |
| Acima de 19 anos | 05 |

Informática: 37 Usuários

| Faixa Etária | Quantidade |
|---------------------|-------------------|
| 4 a 6 anos | 02 |
| 7 a 14 anos | 26 |
| 15 a 18 anos | 03 |
| Acima de 19 anos | 03 |

Atendimento psicológico em grupo (cegos e baixa visão):

Faixa Etária

Quantidade

Acima de 19 anos

07

Objetivos

Objetivo Geral:

Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e suas famílias, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania por meio da articulação junto aos poderes públicos e entidades privadas. Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida desta população.

Objetivos específicos:

- Desenvolver as potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- Utilizar de ações nas áreas culturais para o cumprimento dos objetivos propostos às famílias, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências aos usuários do serviço.
- Acolher as demandas dos usuários e de suas famílias.
- Respeitar à heterogeneidade dos arranjos familiares, dos valores, crenças e identidades das famílias.
- Fortalecer a cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, discriminação e de estigmatização nas relações familiares.
- Através do ensino do Sistema Braille, Sorobã e Orientação e Mobilidade e tecnologia assistiva, tais como: Dos Vox, Mac Dayse, NVDA, possibilitar a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência.

Infraestrutura Física Existente:

O imóvel locado pela APADEVI apresenta:

Área coberta = 292,8 m²

Pátio coberto = 92,1 m²

Pátio aberto = 211,94 m²

Metragem total do imóvel = 596,84 m²

Número de sala para o serviço social: 01.
 Salas diversas: 11.
 Sanitário: 03 banheiros internos, e 01 externo.
 Almojarifados: 02.
 Refeitório: 01 (improvisado).
 Cozinha: 01 (improvisada).

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:

- Encaminhamento da rede socioassistencial e de políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, dentre outros.
- Busca ativa de pessoas com deficiência visual.
- Demanda espontânea.

Cobertura de Atendimento do Serviço:

- Pessoa com deficiência Visual.

Capacidade de Atendimento da Unidade

- Capacidade máxima da entidade 100 pessoas;

Região: **Abrangência Municipal.**

Território: **Município**

Público Alvo: **Pessoa com Deficiência Visual**

Pessoa com deficiência visual (crianças, adolescentes e adultos cegos ou com baixa visão), de ambos os sexo e idades, residentes na zona urbana e rural.

Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

| Estratégias Metodológicas | Periodicidade | Resultados Esperados |
|---|----------------------|--|
| Avaliação e estudos de casos com a equipe técnica especializada. | Continuada | Prestação do serviço à pessoa com deficiência com a máxima qualidade. |
| Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; | Continuada | Redução dos danos decorrentes das situações vivenciadas pela pessoa com deficiência. |
| Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais | Continuada | Acesso aos direitos socioassistenciais. |
| Reuniões com orientações às famílias dos usuários. | Mensal | Acesso aos direitos socioassistenciais. Fortalecer a convivência familiar e comunitária. |
| Atender famílias encaminhadas pelo CRAS, CREAS e outros serviços da rede. | Semanal | Prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. |
| Conhecer as vulnerabilidades apresentadas pelas famílias | Semanal | Promover a proteção social voltado ao desenvolvimento de autonomias. |

| Recursos Humanos | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------|------------------------------|--|
| Nome | Escolaridade | Cargo | Carga horária Semanal | Forma de Contratação (ex: CLT, RPA, MEI, Voluntário). |
| Thaise Carvalho de Oliveira | Superior-completo | Assistente social | 20 horas | CLT |
| Lucas Leoni Burim | Ensino Médio | Instrutor de Informática | 40 Horas | CLT |
| Ellen Vanessa Silva Rantin | Superior Completo | Diretora | 40 Horas | Convênio Técnico – SEED Pr |
| Terezinha de Jesus Salvalágio Costa | Superior Completo | Coordenadora | 40 horas | Convênio Técnico – SEED Pr |
| Luiz Carlos dos Santos | Ensino Médio | Secretário | 40 horas | CLT |
| Evelyn Cristina da Silva | Ensino Médio | Atendente | 40 horas | CLT |
| Neide de Paula | Ensino Médio | Merendeira | 40 horas | CLT |
| Zulmira Ragagnan | Ensino Fund. | Zeladora | 40 horas | CLT |
| Elisabete Vilha de Jesus | Ensino Médio | Serviços Gerais | 40 horas | CLT |

Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de Aplicação dos Recursos)

Quantidade de Grupos Solicitados: 03 Valor Total R\$24.000,00

| <u>Despesa</u> | <u>Valor total R\$ 24.000,00</u> |
|--|---|
| Material de Consumo | R\$ 4.860,00 |
| Serviço de Terceiros pessoa Jurídica | R\$ 1.700,00 |
| Vencimentos e Salários | R\$ 16.000,00 |
| FGTS | R\$ 1.280,00 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA PIS S/ FOLHA PAGAMENTO | R\$ 160,00 |
| TOTAL | R\$ 17.440,00 |

Ibiporã, 10 de agosto de 2018


Aldemir Araújo Pinholato
 Presidente da APADEVI
 RG 1067212 SSP PR
 CPF 306974929 - 15



APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3 258.2243 Ibiporã - Pr

Utilidade Pública: Municipal Lei N°. 974/89.

Estadual Lei N°.9778/91; Federal Lei: 11.427/92

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|----------------|---|------------------|------------|---------|---------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | Material de Consumo | 01 | 01 | 10/2018 | 09/2019 |
| 1 | 1 | Vencimentos e Salários | 01 | 01 | 10/2018 | 09/2019 |
| 1 | 1 | Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica | 01 | 01 | 10/2018 | 09/2019 |

Ibiporã, 10 de agosto de 2018


Aldema Araujo Pinholato

Presidente da APADEVI
RG 1067212 SSP PR
CPF 306974929 - 15

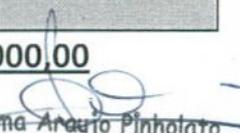


APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais
Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3 258.2243 Ibiporã - Pr
Utilidade Pública: Municipal Lei N°. 974/89.

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|----------------------------|---|--------------------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| 3 3 9 0 3 0 0 0 0 0 | Material de Consumo | RS 4.860,00 | RS 4.860,00 | |
| | | | | |
| 33 90 30 01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | RS 2.500,00 | RS 2.500,00 | |
| 33 90 30 07 | GENEROS ALIMENTÍCIOS | RS 2.160,00 | RS 2.160,00 | |
| 33 90 30 26 | Material Elétrico Eletrônico | RS 200,00 | RS 200,00 | |
| | | | | |
| 3 3 9 0 3 9 8 1 0 0 | Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica | RS1.700,00 | RS 1.700,00 | |
| | | | | |
| 33 90 39 77 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA | RS 1.440,00 | RS 1.440,00 | |
| 3.3.90.39.17 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | RS 260,00 | RS 260,00 | |
| | | | | |
| 3.1.90.11.01 | Vencimentos e Salários | RS 16.000,00 | RS 16.000,00 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | RS 1.280,00 | RS 1.280,00 | |
| 3.1.90.13.18 | CONTRIBUIÇÃO PARA PIS S/ FOLHA PAGAMENTO | RS 160,00 | RS 160,00 | |
| | | Total | RS 17.440,00 | |

TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO R\$ 24.000,00


Aldemir Araujo Pinholato
Presidente da APADEVI
RG 1067212 SSP PR
CPF 306974929 - 15

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):**CONCEDENTE ANO - 2018**

| META | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
|-------------|----------------|-----------------|-----------------|
| | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |

CONCEDENTE ANO - 2019

| META | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | |
|-------------|----------------|------------------|--------------|---------------|-----------------|
| | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$2.000,00 | R\$2.000,00 | |
| META | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | Setembro |
| | R\$ 2.000,00 | R\$2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| | | | | |
|-------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| META | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL |
| | ----- | ----- | ----- | ----- |
| META | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO |
| | ----- | ----- | ----- | ----- |
| META | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | ----- | ----- | ----- | ----- |


Aldemir Araújo Pinholato
Presidente da APADEVI
RG 1067212 SSP PR
CPF 306974929 - 15

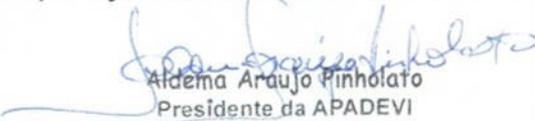


APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais
Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3 258.2243 Ibiporã - Pr
Utilidade Pública: Municipal Lei N°. 974/89. CNPJ 80.927.478/0001-09

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins junto a Prefeitura Municipal de Ibiporã, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Entidade de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação devidamente analisado e aprovado.

Ibiporã, 10 de agosto de 2018.


Aldemir Araujo Pinholato
Presidente da APADEVI
RG 1067212 SSP PR
CPF 306974929 - 15

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

Local e Data


João Toledo Colantezi
Prefeito Municipal

Concedente